

## ATA

# COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

**Ata da 69ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 15 de abril de 2021, às 10 horas.**

Às 10 horas do dia 15 de abril de 2021, por meio de videoconferência, realizou-se a 69ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Fabricio Antonio de Souza Martins, com a participação dos membros Lucas Resende Rocha Junior e Carla Alessandra Trematore.

### I - ORDEM DO DIA

- 1) Situação da Codevasf frente à pandemia do novo Corona vírus – Covid-19** – O Coaud tomou ciência do material elaborado pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional, e em função do agravamento da pandemia, para fins de acompanhamento, recomenda o encaminhamento da matéria ao conhecimento do Conselho de Administração.
- 2) Informações acerca das providências adotadas, até o presente, para o atendimento da exigência contida nos artigos 6º, 7º e 17 da Resolução CGPAR nº 23, de 18/01/2018, que trata da necessidade de que as operadoras de planos de saúde, da modalidade de autogestão, patrocinadas por empresas estatais federais, contemplem pelo menos 20.000 beneficiários, até janeiro/2022** - O Coaud tomou ciência do material elaborado pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional, Gestão de Pessoas, Programa Codevasf-Saúde e Diretoria de Administração e Finanças da CASEC, no qual apresenta as providências que a Companhia vem adotando, a fim de atender a exigência contida no art. 6º da Resolução CGPAR n.º 23/2016, no que se refere a quantidade mínima de 20.000 vidas para o plano de benefício de assistência à saúde, na modalidade de autogestão. Observa-se que a Companhia vem acompanhando as ações adotadas pelas demais Estatais, que basicamente se referem à adoção de medidas e esforços junto à ANS para pleitear alteração da norma regulamentadora no sentido de que as autogestões possam contar com a modalidade de multipatrocínio de empresas com natureza econômica distintas, ou ainda que o reconhecimento dos parâmetros de governança adotados pelos planos de saúde, atrelado às garantias financeiras exigidas pela ANS mitigam o risco de eventual possibilidade de desequilíbrio financeiro com consequências à Companhia, não devendo prosperar a exigência de número mínimo de vidas por plano de saúde. Haja vista a competência atribuída ao Coaud, no que se refere ao monitoramento do plano de adequação por força do art. 7º, bem como o prazo de 48 meses, que se encerrará em JAN 2022 para que as Estatais estejam adequadas, registra-se que dada a complexidade das ações, os esforços já apresentados, importante que sejam adotadas ações efetivas para a adequação à regulamentação então vigente, motivo pelo qual o Coaud solicita que seja reportado trimestralmente o andamento do plano de ação, bem como o assunto seja levado ao conhecimento do Consad.

- 3) Relatório Trimestral de Atividades da Ouvidoria e Relatório de Gestão da Ouvidoria 2020** – As matérias foram analisadas com a participação da Chefe Substituta da Ouvidoria, Cinara Santos. Registra-se que no ano de 2021 pode ser observado o aumento no número de demandas, cujo principal motivo foi atribuído à realização do concurso público, o que demandou relativo aumento na prestação de informações e acionamentos da Ouvidoria. Foi informado que está em elaboração um regimento interno para a Ouvidoria, com a finalidade de estabelecer regras para o melhor funcionamento da área, a exemplo de prazos para atendimento de suas demandas. O Coaud registrou a importância de constar no referido Regimento a integração com a Corregedoria e a Auditoria Interna, bem como com o Comitê de Auditoria, solicitando que a minuta do referido regimento seja submetida à avaliação deste Comitê previamente a sua aprovação pelo Consad. Em relação aos reportes apresentados, o Coaud registrou a evolução das atividades da Ouvidoria e recomendou a inclusão do estabelecimento de fluxo operacional para o recebimento das denúncias direcionadas ao Coaud, bem como àquelas, cuja relevância justifiquem a sua submissão ao Comitê
- 4) Considerações sobre proposta de atualização do Regimento Interno do Coaud apresentada pela AE** – A versão final com as observações dos membros será disponibilizada para encaminhamento à AE para submissão à aprovação pelo Consad.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Fabricio A. de Souza Martins  
Presidente

Carla Alessandra Trematore  
Membro

Lucas Resende Rocha Junior  
Membro